



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.214, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de HUGO CORREGIARI o Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Professora Idalina César, s/nº, no bairro Vila Rica, e dá outras providências.
(Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria da Vereadora Gislene Cardoso – Gi)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de HUGO CORREGIARI o Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Professora Idalina César, s/nº, no bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

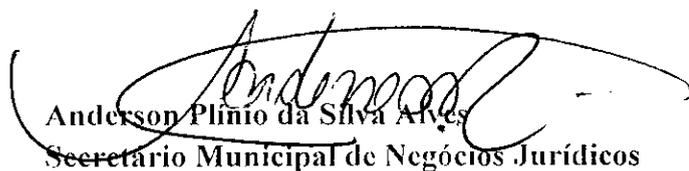
Pindamonhangaba, 17 de abril de 2019.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de abril de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app